

CLIPPING IMPRESSO 30/04/2018



INDICE

	JORNAL AQUI	
	1.1. DECISÕES	-
2.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
	2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	2
3.	JORNAL O IMPARCIAL	
	3.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	3.2. PUBLICIDADE LEGAL	4
	JORNAL PEQUENO	
	4.1. ASSESSORIA	
	4.2. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	6





Defesa

O deputado estadual Roberto Costa (MDB) pronunciou-se em defesa das mulheres vítimas de violência, reivindicando maior proteção e apoio aos recentes crimes contra o gênero no Maranhão. O parlamentar lembrou do caso da advogada Ludmila Rosa, vítima de seu ex-marido, e afirmou que é necessária uma resposta. O parlamentar contou que, no Maranhão, há ações de combate a esse tipo de violência.



O advogado Marcelo Lobato, sócio do escritório Silveira, Athias Advogados, será um dos palestrantes convidados do evento "Encontros Temáticos Conima", que acontecerá no próximo dia 3 de maio, às 19h na sede da Associação Comercial do Maranhão. O tema das palestras e debates será "Novas Oportunidades para a Advocacia - Medição, Arbitragem, Meios Digitais de Solução de Conflitos e Resolução N. 43/2017 do TJMA". A promoção é do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (Conima). O evento é aberto ao público e as inscrições podem ser feitas online.

no Dia do Trabalhador

FERIADO Veja o que funciona no Dia do Trabalhador

GERAL

FERIADO

O que funciona no Dia do Trabalhador

Durante o Dia do Trabalhador, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado. Nos órgãos públicos a secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep), informa que, em virtude do feriado, não haverá expediente amanhã (1º de maio) nas repartições públicas estaduais. A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial.

De acordo com o calendário de feriados e Pontos Facultativos, estabelecido por meio do Decreto de nº 33.766/2018, os órgãos funcionarão normalmente hoje (30). Os feriados declarados em leis municipais serão observados pela administração do Estado, em suas respectivas localidades de funcionamento, conforme instituído no artigo 3º deste decreto.

FIQUE SABENDO

Mateus Supermercados

Todos os supermercados fechados na terça-feira, 1º.

Bancos

Fechados no dia na terca-feira,01.

Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informa que no dia 1º de maio o comércio em São Luís não funcionará em função do feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho. Os supermercados também não funcionarão nesse dia.

Shoppings

Rio Anil Shopping Aberta somente Praça de Alimentação das 12 às 20h

São Luís Shopping Praça de alimentação (12h às 22h) Cinema (13 às 22h30) Danny's Park e Mundo Encantado (13h às 22h)

Shopping da Ilha

Praça de Alimentação e cinemas (12h às 22h)

Atendimento Cemar

As agências de atendimento presenciais não funcionarão no feriado (1º/5). Hoje (30/4) as agências presenciais funcionarão normalmente. Os clientes que precisarem de atendimento durante o feriado podem buscar as seguintes opções:

- Central de Atendimento 116, que funciona 24 horas,todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Chat de atendimento pelo site www.cemar116.com.br;

 Para os usuários de smartphones, o aplicativo Cemar está disponível para baixar na loja do Google Play e Apple Store.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS)

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abrirão normalmente. Saiba os endereços e telefones:

Cidade Operária

Endereço: Av. Principal Cidade Operária Telefone: (98) 3247-6429

Vinhais

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais Telefone: (98) 32368953

Vila Luizão

Endereço: R. São Paulo, s/n – Vila Luizão, Telefone: (98) 32330665

Itaqui- Bacanga

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N – Vila Bacanga Telefone: (98) 32720346

Araçagi

Endéreço: Avenida dos Holandeses. S/n – Bairro: Araçagy- São José de Ribamar Telefone: (98) 32369700

Judiciário

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão funcionará normalmente hoje e fechará apenas no feriado, dia 1º. A Justiça do Trabalho, no entanto, informa que o expediente estará suspenso nos dias 30 e 1º. Ambos retomarão as atividades normalmente no dia 2 de maio.

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2018 Processo nº 11.572/2018

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação dos serviços de CLIPPING E MONITORAMENTO DE NOTICIÁRIO INFORMATIVO sobre o Poder Judiciário do Maranhão; Abertura:16/05/2018, às 16:00horas (horário de Brasília); Local: Site: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, SãoLuís/MA, CEP:65.010-190; E-mail: colicitação@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA,26 de abril de 2018.

Fernando Marcelo Aramaki Fernandes - Pregoeiro TJMA.



Injustiça fiscal

Os brasileiros pagam 63 tributos divididos em impostos, contribuições e taxas federais, estaduais e municipais. São pagamentos obrigatórios feitos ao Estado por pessoas físicas e empresas.

Ao contrário de países como Suécia, Suíça, Noruega, Estados Unidos, Japão e Irlanda – onde o tratamento dado aos recursos públicos é sério e o dinheiro dos tributos é aplicado na qualidade de vida dos cidadãos – no Brasil, a população não recebe em troca o que paga em tributos com o oferecimento de serviços nas áreas de saúde, segurança, educação, saneamento básico, transporte e infraestrutura.

Há um sério problema de administração pública no país. Não há comprometimento do governo em devolver à população um serviço público de qualidade e o dinheiro dos tributos não é usado corretamente para garantir os serviços essenciais ao cidadão.

O Brasil tem uma imagem negativa no mundo por não usar corretamente o dinheiro arrecadado com tributos cobrados dos contribuintes. Quando o assunto é retorno dos impostos à sociedade com políticas públicas sérias e efetivas, nosso país ocupa as últimas posições.

Temos uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo. Atualmente, ela corresponde a aproximadamente 37% do Produto Interno Bruto (PIB), um percentual considerado muito alto.

Segundo especialistas, quando a carga tributaria passa de 20% do PIB, começa a afetar todo um sistema, gerando desmotivação social, afetando o bem estar e até o psicológico das pessoas.

Em países emergentes do BRICS – do qual o Brasil faz parte com a Índia, China, Rússia e Àfrica do Sul – os impostos cobrados são significativamente menores que o nossos. Na Rússia, eles equivalem a 23% do PIB, e na Índia a 12,1%.

O contribuinte brasileiro, de maneira geral, paga mais impostos indiretos, ou seja, aqueles em que o imposto está incluso no valor da mercadoria. O imposto indireto sai muito caro para o consumidor.

Para se ter uma ideia, das ligações telefônicas que fazemos, 92% do custo são de impostos. Na compra de medicamentos pagamos os 56,25% de impostos e na conta de luz 85%. Um absurdo.

Poucos sabem, mas 17% do preço da carne bovina são impostos, mesmo volume de tributos que incidem sobre um saco de arroz. No caso do café, bebida tradicional do brasileiro, o imposto sobe para 20%. Para mercadorias com tecnologia mais avançada, como computador e telefone celular, a carga tributária alcança 40%.

De cada R\$ 100,00 que o consumidor brasileiro gasta, R\$ 41,00 vai para o pagamento de impostos. Isso é uma média e vai depender da renda. Quanto maior a renda, mais tributos.

Todos esses impostos são indiretos, já que o brasileiro já tem parte do salário retido na fonte por causa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Nos Estados Unidos e na Europa, a sistemática de tributação é inversa. Nesses países, tributa-se mais a renda e o patrimônio e menos o consumo. Já no Brasil, o sistema tributário afeta fortemente o consumo, havendo com isso uma injustiça fiscal.

Uma pessoa de renda baixa e uma de renda alta pagam o mesmo valor absoluto em tributos. Um trabalhador que ganha um salário mínimo vai pagar o mesmo valor de tributos que dono da empresa onde ele trabalha paga.

O grande problema é que o brasileiro muitas vezes nem sabe pelo que está pagando. Cobra-se tantos tributos que a maioria da população nem sabe que paga. Em imposto aduaneiro, pagamos frete adicional para a renovação da Marinha Mercante, por exemplo. As pessoas nem sabem o que é isso e muito menos que lhes é cobrado.

Remédios (1)

O STJ concluiu o julgamento do recurso repetitivo que fixa requisitos para que o Poder Judiciário determine o fornecimento de remédios fora da lista do SUS. A tese fixada estabelece que constitui obrigação do Poder Público o fornecimento de medicamentos não incorporados em atos normativos do SÚS, desde que presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos: comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente - da imprescindibilidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; Incapacidade financeira do paciente de arcar com o custo do medicamento prescrito; e- Existência de registro do medicamento na Anvisa.

Remédios (2)

...O recurso julgado foi o primeiro repetitivo no qual o STJ modulou os efeitos da decisão para considerar que "os critérios e requisitos estipulados somente serão exigidos para os processos que forem distribuídos a partir da conclusão do julgamento". No caso representativo da controvérsia, uma mulher diagnosticada com glaucoma apresentou laudo médico que teria comprovado a necessidade de uso de dois colírios não especificados em lista de fornecimento gratuito pelo SUS. O pedido de fornecimento foi acolhido em primeira e segunda instâncias pela Justiça do Rio de Janeiro e mantido pela 1ª Seção do STJ. Como, nos termos da modulação, não foi possível exigir a presença de todos os requisitos da tese fixada, o colegiado entendeu que chegar a conclusão diferente das instâncias ordinárias exigiria o reexame das provas do processo, o que não é permitido em apreciação de recurso especial. Com isso, foi rejeitado o recurso do Estado do Rio de Janeiro, mantendo-se a obrigação de fornecimento dos colírios. (REsp nº 1657156).

(vice-presidente), Jamil Gedeon (...)



Bom Dia Sociedade Nossa conversa de todas as segundas-feiras Orguídea Santos





O juiz Angelo Santos (presidente da AMMA), e os desembargadores Lourival Serejo (vice-presidente), Jamil Gedeon, Jorge Rachid, Paulo Velten, Marcelo Carvalho Silva (corregedor- geral da Justiça), José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente do TJMA) e o deputado Othelino Neto (presidente da Assembleia Legislativa do Estado), na solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre os poderes Judiciário e Legislativo do Maranhão, realizado na última sexta-feira (27), no Salão Nobre do Tribunal de Justiça. No evento foi lançado o programa "Justiça Cidadã", exibido na TV Assembleia, aos sábados às 12h com reprise às segundas e quartas a partir das 21h. O objetivo do programa é estreitar a relação da Justiça com o público.